



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 56/2025

“Inclui no Calendário Oficial do Município, o dia do produtor rural”

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município, o Dia do Produtor Rural, a ser celebrado anualmente no dia 28 de julho.

Parágrafo único. A semana em que se inserir essa data será dedicada à realização de atividades voltadas à valorização do trabalho rural, incentivo à produção agrícola sustentável, apoio à capacitação dos produtores e promoção de ações que fortaleçam o setor agropecuário como promover encontros, palestras, atrações, feiras, shows, workshops e demais atrativos com intuito de fomentar o comércio e o Agronegócio local.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, por meio dos órgãos responsáveis, e ainda em parceria com entidades representativas, realizar a divulgação da referida data comemorativa nos meios de comunicações locais, seja por meio de seus canais de comunicação próprios ou por outros canais diversos, promover eventos em homenagem e valorização dos produtores, conforme o artigo 1º desta lei, de modo que seja reconhecida a importância do produtor rural para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de Abril de 2025.

Walmir Ribeiro
Vereador do PL

Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura,
Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da
Comissão de Participação Popular

Anderson da Academia
Vereador do Republicanos

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Membro da Comissão de Proteção e Bem-Estar animal.

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo reconhecer e valorizar a importância do produtor rural para o desenvolvimento econômico e social do Município. O setor agropecuário desempenha papel fundamental na geração de emprego, no abastecimento alimentar e no crescimento sustentável da região.

A escolha do dia 28 de julho se dá em consonância com a celebração nacional do Dia do Produtor Rural, instituído para homenagear aqueles que se dedicam à produção agrícola e pecuária, garantindo o sustento de milhares de famílias e contribuindo para a segurança alimentar do país.

Além da homenagem, a iniciativa visa estimular ações de capacitação, inovação e fortalecimento do setor, fomentando políticas públicas que beneficiem os produtores rurais e promovam práticas sustentáveis.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, visando enaltecer e apoiar aqueles que desempenham um papel essencial na economia e na sociedade local.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XEZ

245

OG4

3KW